Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

06:0683

13V

ACEITO EM - / /2019 APROVADO EM 02 07 /2019 p.169 REJEITADO EM - / /2019 ARQUIVO -	**Indicação 92/2019**	**28/12/2018** **Protocolo: 176/2019** **Processo: 176/2019**

Exmo SR. Presidente

indica que o Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, estude a viabilidade de construção de uma praça de recreação, esportes e lazer na Vila Chaim, na localidade do Senandes.

Rovam Simões Gonçalves de Castro
Vereador (a) do PT

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: bz7psml64